



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

1 ATA de número 03 (três) do ano de 2022, Reunião Ordinária do **Conselho Municipal**
2 **dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ**, realizada ao
3 **nono dia do mês de março do corrente ano**, de forma presencial, no Auditório do
4 Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, presentes os seguintes
5 conselheiros (as):

Dra. Ana Marta Freitas da Silveira	OAB/DC	Sociedade Civil
Creuza Maria Silva de Moraes	BETEL	Sociedade Civil
Ozair Machado de Oliveira	ASCAC	Sociedade Civil
Sonia Regina Vidal	CIREB	Sociedade Civil
Kíssila Roberta Lopes Pina	PGM	Governo
Vanessa Monteiro Marimba dos Santos	PGM	Governo
Iara Rocha de Oliveira	SMEL	Governo
José Ricardo Alves Lavouas	SMF	Governo
Patrícia Lima Pereira Peres	SMS	Governo
Leila Leal de Melo	SME	Governo

6 A Secretária Executiva Srta. Kissila Soares, convoca a assembleia e realiza o primeiro
7 chamamento às 14h20min, conferindo que obtém quórum, dá início. Aberta a
8 Assembleia, a Secretária Executiva informa o motivo de ausência da Vice-Presidente
9 Jacqueline Carlos Dias e da Coordenadora do FMIA Cátia Cilene que se encontram em
10 reunião com o Secretário de Fazenda, Sr. Carlos Melo para tratativas sobre a Campanha
11 de Doação - IRPF/2022 3 % (três por cento) ao Fundo Municipal para a Infância e
12 Adolescência de Duque de Caxias e outros assuntos pertinentes a este Conselho. Por
13 este motivo, ressalto que a Vice-Presidente determinou que eu, Kissila Soares desse
14 início a Assembleia Ordinária. Dando continuidade, tratamos do primeiro item da pauta
15 onde ressalta que os Conselheiros (as), principalmente os recém-chegados, precisam
16 apropriar-se do Regimento Interno do CMDCA e da Lei Municipal n.º 1066 de 19 de
17 agosto de 1991 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do
18 Adolescente e dá outras providências. Ressalta ainda que o Regimento Interno já foi
19 enviado por grupo de whatsapp, porém será enviado novamente por e-mail, junto a
20 referida lei já mencionada. A Secretária Executiva Srta. Kissila Soares, solicita aos
21 Conselheiros (as) de Direitos, a seguinte **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da ATA 02 da
22 Reunião Ordinária de 02 de fevereiro de 2022. Em **DELIBERAÇÃO, POR**
23 **UNANIMIDADE FOI APROVADA**. Seguindo a pauta, sobre os informes, a Srta.
24 Kissila Soares ressalta aos Conselheiros (as) recém-chegados, sendo estes: Leila Leal
25 (SME), Marcele da Silva (SME), Kissila Roberta L. Pina (PGM), Vanessa Monteiro M.
26 dos Santos (PGM), Odimar Magdalena Lisboa (SMS) e a Dra. Ana Marta Freitas da
27 Silveira (OAB/DC). O Dr. Flávio de Oliveira, assessor jurídico do CMDCA dá as boas
28 vindas a estes Conselheiros (as). Seguindo a pauta, a Pedagoga Elaine Cristina faz um
29 breve resumo sobre a situação atual dos Planos, até mesmo para que os novos
30 conselheiros recém-chegados tomem ciência. O Programa Família Acolhedora
31 encontra-se em fase de ajuste, formatação e enquadramento, para posteriormente seguir
32 os processos de execução. Já o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo esta
33 em fase de digitação e construção dos eixos norteadores. O Plano Municipal da Primeira
34 Infância ainda não há comitê, porém será deliberado para em seguida fazermos a
35 composição. Ainda sobre os informes, o contador Sr. Péricles Ribeiro explana sobre a
36 reunião ocorrida ontem (08/03) com o Secretário de Fazenda Sr. Carlos Melo para tratar